



SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO



**GOVERNO DO
ACRE**

Trabalho para cuidar das pessoas



Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

Mailza Assis da Silva

Vice-Governadora do Estado do Acre

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento

Kelly Cristina Lacerda

Secretária Adjunta de Planejamento

EQUIPE RESPONSÁVEL

Marky Lowell Rodrigues de Brito

Diretor de Desenvolvimento Regional

Arlene de Nazaré Silva Pessoa

Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas

Adilene Souza da Silva Oliveira

Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas

Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN

Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI

Av. Getúlio Vargas, 232 – Palácio das Secretarias – Térreo – Centro

Rio Branco – Acre – Brasil - CEP: 69.900-060

E-mail: deepi.seplan@ac.gov.br

Tel.: (68) 3215-2514

CLIQUE NA IMAGEM E ACESSE A



I. APRESENTAÇÃO

A pesquisa do Custo da Cesta Básica em Rio Branco é realizada mensalmente pela Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN e corresponde à coleta primária, tabulação e divulgação de informações dos principais estabelecimentos que comercializam os produtos que compõem as cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal.

As três cestas compõem as provisões mínimas para o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta, que foram determinadas pelo Decreto Lei nº. 399/1938, que regulamenta o salário mínimo e que continua em vigor até hoje. As provisões são diferentes para cada região do país, sendo adotadas para o Acre as quantidades referentes a Região 2.

Em **agosto** de 2025, **54 estabelecimentos comerciais foram visitados** e incluíram mercados varejistas de grande, médio e pequeno porte, açougues e panificadoras, **distribuídos em 39 bairros de Rio Branco**. Matriz e filiais de mercados varejistas de grande porte também fazem parte da pesquisa, tendo em vista que as filiais são localizadas em diferentes bairros da cidade.

Através da pesquisa é possível demonstrar a evolução mensal do custo das cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal, bem como o tempo de trabalho necessário para sua aquisição e o gasto de uma família padrão. Dessa forma, a população pode usar os resultados da pesquisa como referência para realizar suas compras mensais.

Portanto, o presente relatório refere-se aos resultados da pesquisa do custo da cesta básica realizadas pela SEPLAN durante a **2ª quinzena de agosto de 2025**, por meio do Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI, no município de Rio Branco.

1. Cesta Básica Alimentar

1.1 Custo da cesta

Em agosto o **custo total da cesta básica alimentar para um indivíduo foi de R\$ 578,29**. Dessa forma, comparando os resultados da pesquisa com mês anterior (julho/2025), constatou-se **redução de -1,56% no valor total da cesta**, conforme tabela 01.

**Tabela 01 - Custo da Cesta Básica Alimentar
Julho/Agosto**

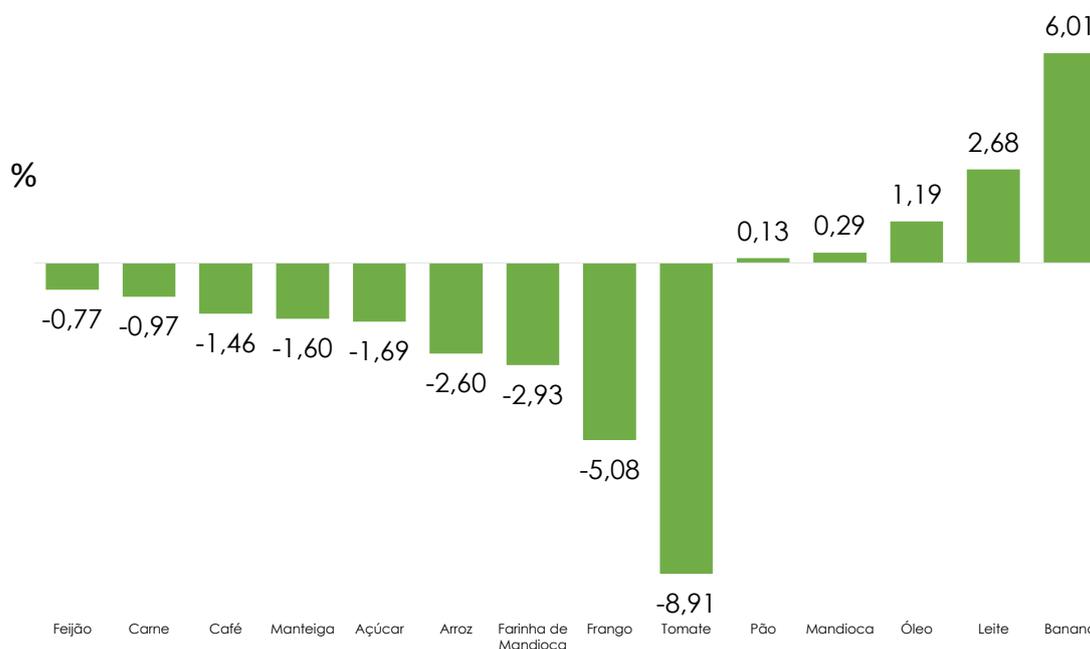
Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação mensal	
		Julho	Agosto	R\$	Relativa (%)
Arroz	3,6 Kg	17,31	16,86	-0,45	-2,60
Feijão	4,5 Kg	30,14	29,91	-0,23	-0,77
Carne	2,25 Kg	56,64	56,09	-0,55	-0,97
Frango	2,25 Kg	34,64	32,88	-1,76	-5,08
Leite	6 L	39,12	40,17	1,05	2,68
Pão	6 Kg	83,96	84,07	0,11	0,13
Café	0,6 Kg	44,54	43,89	-0,65	-1,46
Açúcar	3 Kg	12,88	12,66	-0,22	-1,69
Farinha de Mandioca	3 Kg	17,82	17,30	-0,52	-2,93
Mandioca	6 Kg	34,03	34,13	0,10	0,29
Tomate	9 Kg	102,47	93,34	-9,13	-8,91
Banana	7,5 Kg	61,74	65,45	3,71	6,01
Óleo	750 MI	7,09	7,17	0,08	1,19
Manteiga	0,75 Kg	45,10	44,38	-0,72	-1,60
Total	--	587,48	578,29	-9,19	-1,56

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

1.2 Preços dos Produtos

Em agosto de 2025, verificou-se que, dos 14 produtos que compõem a cesta básica alimentar, 9 registraram diminuição de preços em relação ao mês de julho. **O mais expressivo foi observado no item tomate, que registrou variação negativa de 8,91%**, na sequência o frango (-5,08%), farinha de mandioca (-2,93%), arroz (-2,60%) e o açúcar (-1,69%). Por outro lado, os outros 5 produtos da cesta apresentaram alta nos preços. O maior aumento ocorreu no item **banana, que registrou variação positiva de 6,01%**, seguido pelo leite (2,68%) e o óleo (1,19%). A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 01.

Gráfico 01 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de agosto/2025 em relação a julho/2025.



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

1.3 Tempo de Trabalho Necessário

Em agosto/2025, o número de horas de trabalho necessárias para que um trabalhador adquirisse os produtos da cesta básica alimentar foi de aproximadamente **83 horas e 48 minutos**. Comparando os resultados da pesquisa com mês anterior (julho/2025), constatou-se que o trabalhador precisou de 1 hora e 19 minutos a menos de jornada de trabalho para adquirir os produtos da cesta.

Para efeito de cálculo das horas de trabalho necessárias para a aquisição da cesta básica, considerou-se um trabalhador assalariado, com carga horária de 220 horas/mês e remuneração mensal de um salário mínimo vigente de R\$ 1.518,00.

O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica alimentar está disponível na tabela 02.

**Tabela 02 - Tempo necessário para aquisição da Cesta Básica Alimentar
Julho/Agosto**

Produtos	Quant.	Tempo de Trabalho	
		Julho	Agosto
Arroz	3,6 Kg	2 h :30 min.	2 h :26 min.
Feijão	4,5 Kg	4 h :22 min.	4 h :20 min.
Carne	2,25 Kg	8 h :12 min.	8 h :07 min.
Frango	2,25 Kg	5 h :01 min.	4 h :45 min.
Leite	6 L	5 h :40 min.	5 h :49 min.
Pão	6 Kg	12 h :10 min.	12 h :11 min.
Café	0,6 Kg	6 h :27 min.	6 h :21 min.
Açúcar	3 Kg	1 h :52 min.	1 h :50 min.
Farinha de Mandioca	3 Kg	2 h :34 min.	2 h :30 min.
Mandioca	6 Kg	4 h :55 min.	4 h :56 min.
Tomate	9 Kg	14 h :51 min.	13 h :31 min.
Banana Prata	7,5 Dz	8 h :56 min.	9 h :29 min.
Óleo	750 MI	1 h :01 min.	1 h :02 min.
Manteiga	0,75 Kg	6 h :32 min.	6 h :25 min.
Total	--	85 h :08 min.	83 h :48 min.

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

2.0 Cesta Básica de Limpeza Doméstica

2.1 Custo da cesta

○ **custo total da cesta básica de limpeza doméstica foi de R\$ 84,15**, representando um aumento **de 0,96% no custo total da cesta em relação ao mês de julho/2025**, conforme a tabela 03.

**Tabela 03 - Custo da Cesta Básica de Limpeza Doméstica
Julho/Agosto**

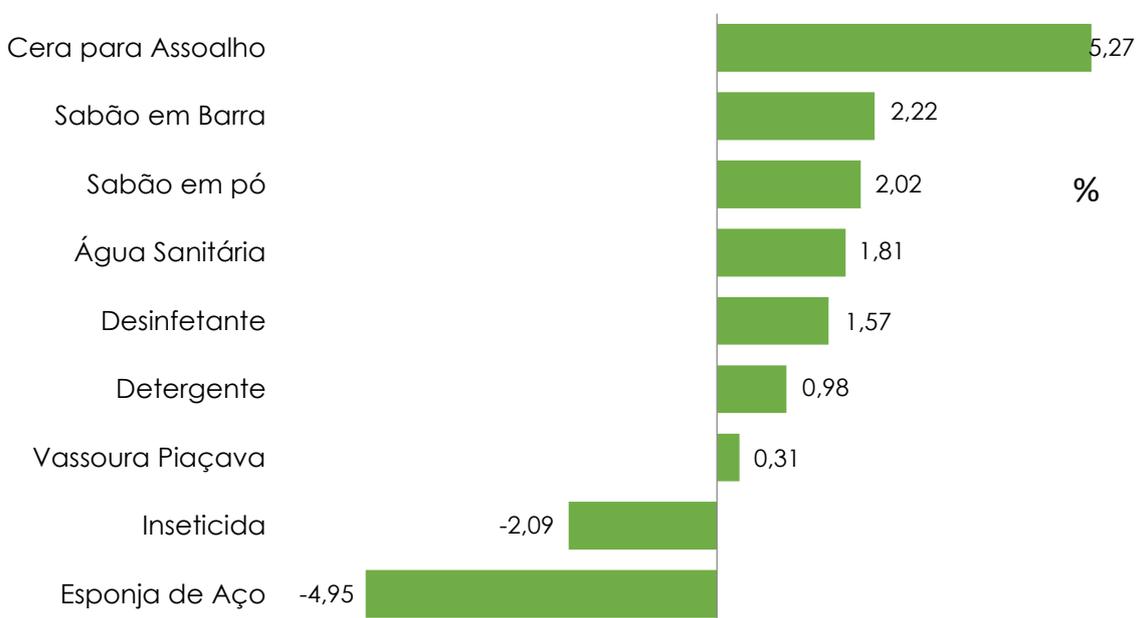
Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação	
		Julho	Agosto	R\$	Relativa (%)
Água Sanitária	1 L	4,03	4,10	0,07	1,81
Esponja de Aço	Pct (8 und)	3,13	2,97	-0,15	-4,95
Sabão em Barra	1 Kg	14,76	15,08	0,33	2,22
Sabão em pó	500 g	7,57	7,72	0,15	2,02
Detergente	500 ml	3,11	3,14	0,03	0,98
Desinfetante	500 ml	3,96	4,02	0,06	1,57
Vassoura Piaçava	unidade	17,80	17,85	0,06	0,31
Cera para Assoalho	750 ml	11,60	12,21	0,61	5,27
Inseticida	360 ml	17,41	17,04	-0,36	-2,09
Total	--	83,35	84,15	0,80	0,96

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

2.2 Preços dos Produtos

Dos nove produtos que compõem a cesta de limpeza doméstica, sete apresentaram alta de preço em relação ao mês anterior (julho/2025), sendo o **mais expressivo no item cera para assoalho, que registrou variação positiva de 5,27%**, seguido pelo sabão em barra (2,22%) e sabão em pó (2,02%). Por outro lado, os itens que registraram diminuição de preço foram: a esponja de aço e o inseticida, cuja variação foi de -4,95 % e -2,09, respectivamente. A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 02.

Gráfico 02 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de agosto/2025 em relação a julho/2025.



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

2.3 Tempo de Trabalho Necessário

A quantidade de horas de trabalho necessária para um trabalhador adquirir os produtos da cesta básica de limpeza doméstica, em agosto/2025, foi de **12 horas e 11 minutos**. Os resultados da pesquisa revelaram um aumento de aproximadamente 7 minutos no tempo de trabalho quando comparado com mês anterior (julho/2025).

O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica está disponível na Tabela 04.

**Tabela 04 - Tempo de trabalho Necessário
Julho/Agosto**

Produtos Alimentação	Quantidades	Tempo de Trabalho	
		Julho	Agosto
Água Sanitária	1 L	0 h :35 min.	0 h :35 min.
Esponja de Aço	Pct (8 und)	0 h :27 min.	0 h :25 min.
Sabão em Barra	1 Kg	2 h :08 min.	2 h :11 min.
Sabão em pó	500 g	1 h :05 min.	1 h :07 min.
Detergente	500 ml	0 h :27 min.	0 h :27 min.
Desinfetante	500 ml	0 h :34 min.	0 h :34 min.
Vassoura Piaçava	unidade	2 h :34 min.	2 h :35 min.
Cera para Assoalho	750 ml	1 h :40 min.	1 h :46 min.
Inseticida	360 ml	2 h :31 min.	2 h :28 min.
Total	--	12 h :04 min.	12 h :11 min.

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

3.0 Cesta Básica de Higiene Pessoal

3.1 Custo da cesta

O custo total da cesta básica de higiene pessoal foi de R\$ 25,76. Comparado com mês de julho de 2025, a cesta **apresentou alta de preço de 1,49%**, conforme a tabela 05.

**Tabela 5 - Custo da Cesta Básica de Higiene Pessoal
Julho/Agosto**

Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação	
		Julho	Agosto	R\$	Relativa (%)
Absorvente	Pct (8 und)	5,41	5,51	0,09	1,75
Creme Dental	90 g	5,22	5,35	0,13	2,47
Sabonete	2 de 90 g	5,33	5,35	0,02	0,31
Papel Higiênico	Pct (4 und)	4,94	4,96	0,03	0,57
Barbeador Descartável	Pct (2 und)	4,48	4,59	0,11	2,46
Total	--	25,38	25,76	0,38	1,49

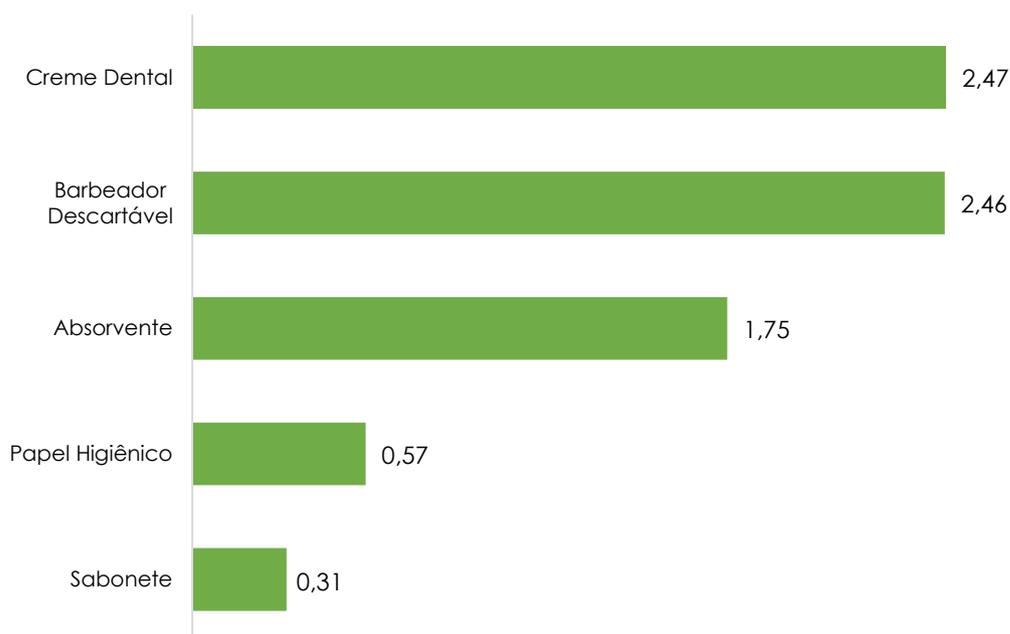
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

3.2 Preços dos Produtos

De acordo com os resultados da pesquisa, todos os produtos da cesta apresentaram alta de preço, sendo o mais expressivo, **o item creme dental que registrou variação de 2,47%**, na sequência o barbeador descartável (2,46%) e o

absorvente (1,75%). A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 03.

Gráfico 03 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de agosto/2025 em relação a julho/2025.



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

3.3 Tempo de Trabalho Necessário

Para adquirir os produtos da cesta básica de higiene pessoal, um trabalhador necessitou trabalhar **3 horas e 44 minutos** em agosto de 2025, o que representa 4 minutos a mais quando comparado com mês de julho. O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica de higiene pessoal está disponível na Tabela 06.

**Tabela 06 - Tempo de Trabalho Necessário
Julho/Agosto**

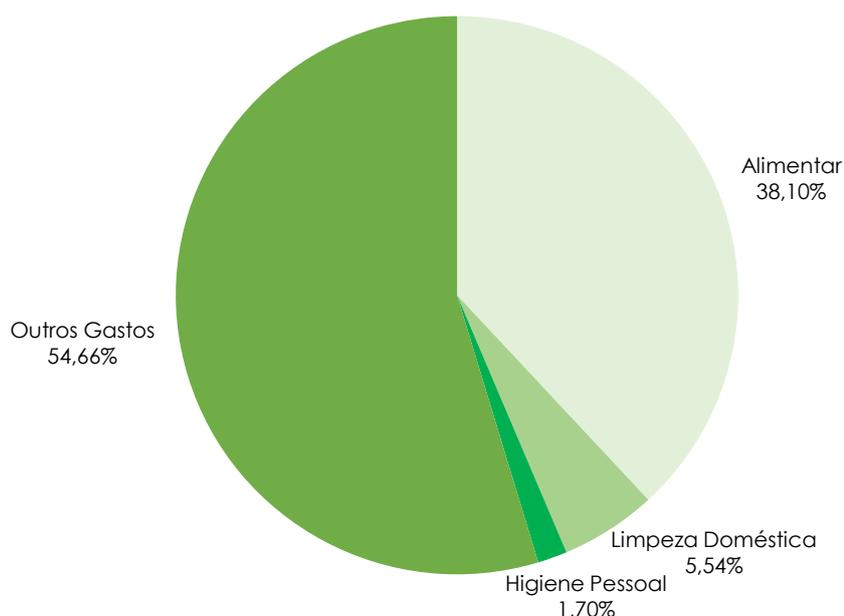
Produtos	Quantidades	Tempo de Trabalho	
		Julho	Agosto
Absorvente	Pct (8 und)	0 h :47 min.	0 h :47 min.
Creme Dental	90 g	0 h :45 min.	0 h :46 min.
Sabonete	2 de 90 g	0 h :46 min.	0 h :46 min.
Papel Higiênico	Pct (4 und)	0 h :42 min.	0 h :43 min.
Barbeador Descartável	Pct (2 und)	0 h :38 min.	0 h :39 min.
Total	--	3 h :40 min.	3 h :44 min.

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

4.0 Participações das cestas

A participação do valor das três cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) no rendimento de um indivíduo que recebe um salário mínimo de R\$ 1.518,00 foi de 45,34%, conforme o Gráfico 04.

Gráfico 04 – Participação do valor das cestas no salário mínimo



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

5.0 Família Padrão

A família padrão considerada nesta pesquisa é composta por dois adultos e três crianças, com o pressuposto de que uma criança consome a metade da provisão de um adulto.

O valor estimado do gasto mensal em maio para uma família padrão adquirir as cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal foi de **R\$ 2.408,71**.

Revertendo esse valor em quantidade de salário mínimo necessário para a subsistência dessa família, o custo estimado para aquisição dos três tipos de cestas foi de aproximadamente 1,59 salários mínimos.

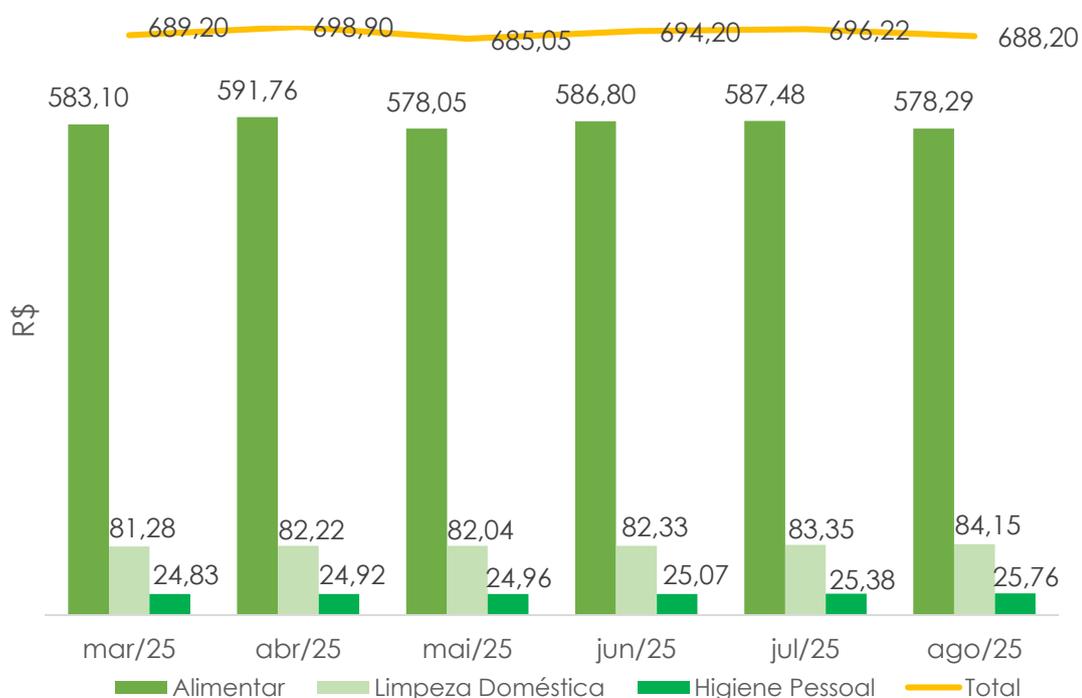
6.0 Evolução Geral das Cestas Básicas

6.1 Evolução do Custo das Cestas Básicas para um Trabalhador Comum

Conforme **Gráfico 05**, nos últimos seis meses (março a agosto/2025), a soma total das cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) registrou uma leve variação de -0,15% no período.

No mesmo período analisado (março a agosto/2025), o destaque referente ao padrão de variação do custo total das cestas foi para a cesta básica alimentar, que registrou variação negativa de -0,82%. Já as cestas de limpeza doméstica e de higiene pessoal apresentaram variação positiva de aproximadamente 3,53% e 3,76%, respectivamente.

Gráfico 05 – Custo das Cestas Básicas para um Indivíduo (R\$/mês)



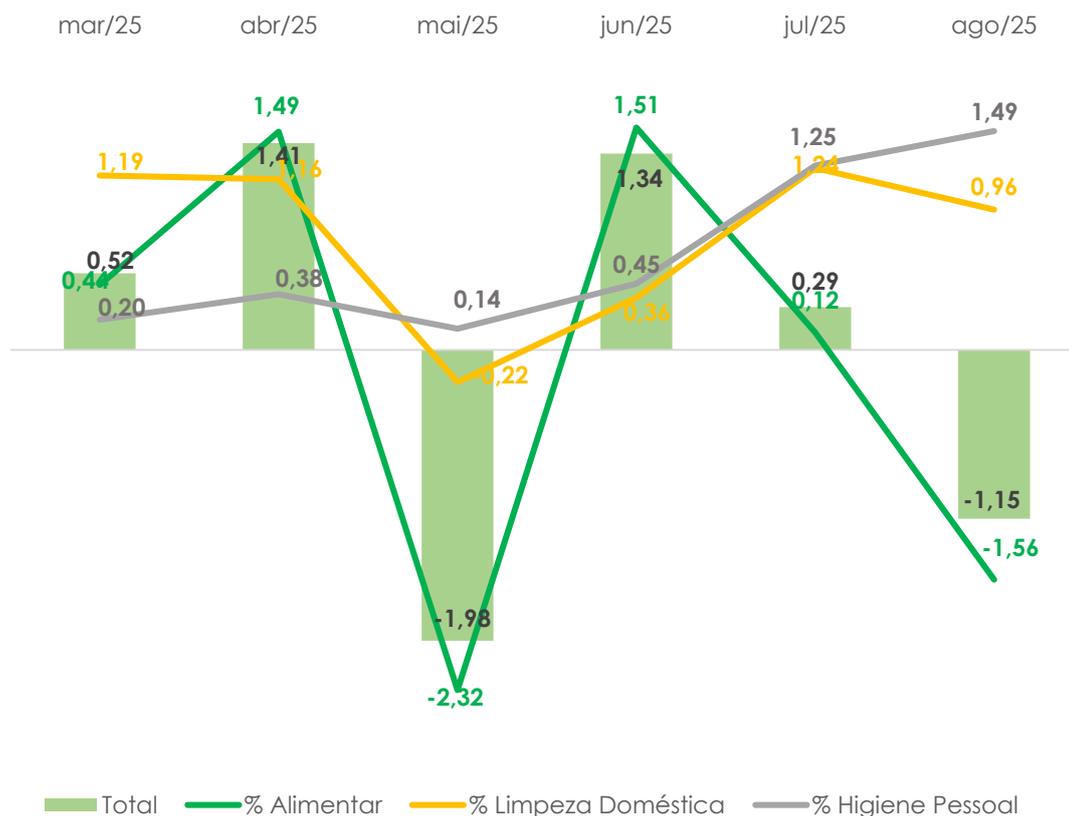
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

De acordo com os dados do **Gráfico 06**, nos últimos seis meses (março a agosto de 2025), verificou-se que o custo total da cesta básica alimentar apresentou variação positiva, com aumento ocorridos nos meses de março (0,44%) e abril (1,49%). Em maio houve variação negativa de -2,32%, entretanto em junho e julho os preços voltaram a subir, com alta de 1,51% e 0,12%, respectivamente. Já em agosto apresentou novamente redução, cuja variação foi de -1,56%.

A cesta de limpeza doméstica, por sua vez, registrou aumento de preços nos meses de março (1,19%), abril (1,16%), junho (0,36%), julho (1,24%) e agosto (0,96%), tendo apresentado redução apenas em maio, com variação de -0,22%.

A cesta de higiene pessoal, registrou alta de preço, ao longo do período, com as seguintes variações: 0,20% em março, 0,38% em abril, 0,14% em maio, 0,45% junho, 1,25% em julho e 1,49% em agosto.

Gráfico 06 – Variação do Custo das Cestas Básicas (%)



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVPEP

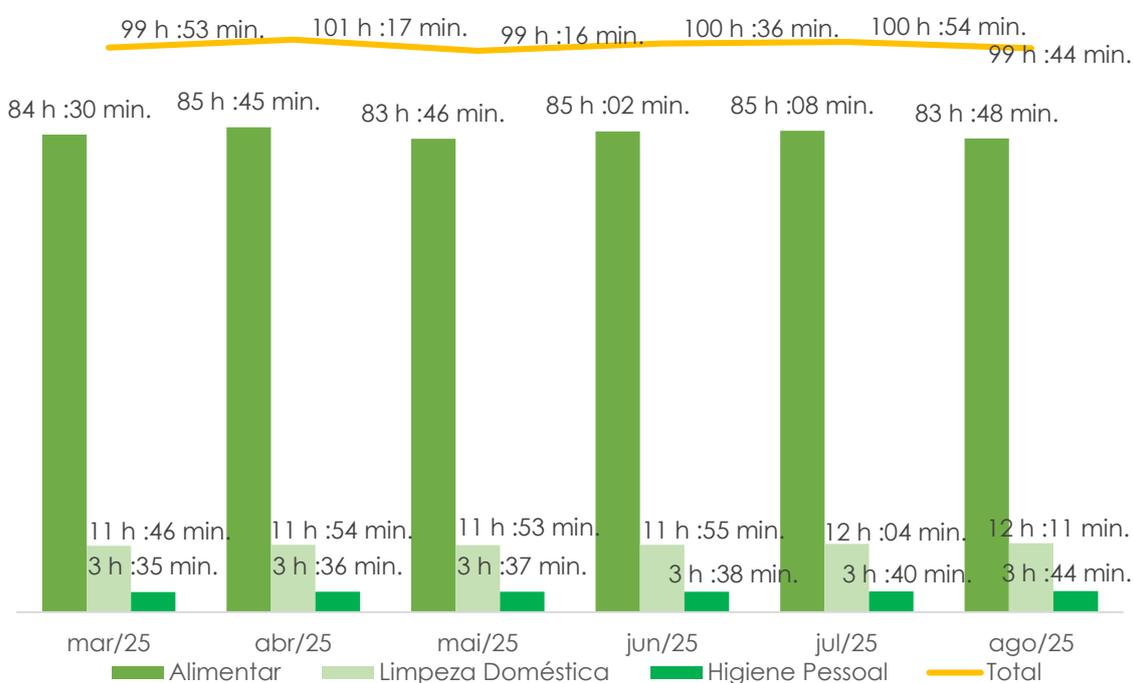
6.2 Evolução do Tempo de Trabalho Necessário para Aquisição das Cestas

No período analisado (março a agosto de 2025), verificou-se uma leve redução de 8 minutos no tempo total de trabalho necessário para que um trabalhador comum adquirisse as três cestas básicas. Destaca-se, entretanto, que as cestas de limpeza doméstica e higiene pessoal, apresentaram aumento no tempo de trabalho em comparação às demais, evidenciando a influência do custo das cestas na quantidade de esforço dispendido e na qualidade de vida do trabalhador comum.

Em agosto de 2025, o trabalhador comum precisou trabalhar aproximadamente 99 horas e 44 minutos para adquirir as três cestas básicas, verificou-se que houve uma redução de 1 hora e 9 minutos em relação ao mês

anterior (julho/2025). O detalhamento das horas necessárias de trabalho para aquisição das cestas básicas está disponível no Gráfico 07.

Gráfico 07 – Tempo de Trabalho necessário para aquisição de Cestas Básicas (horas)



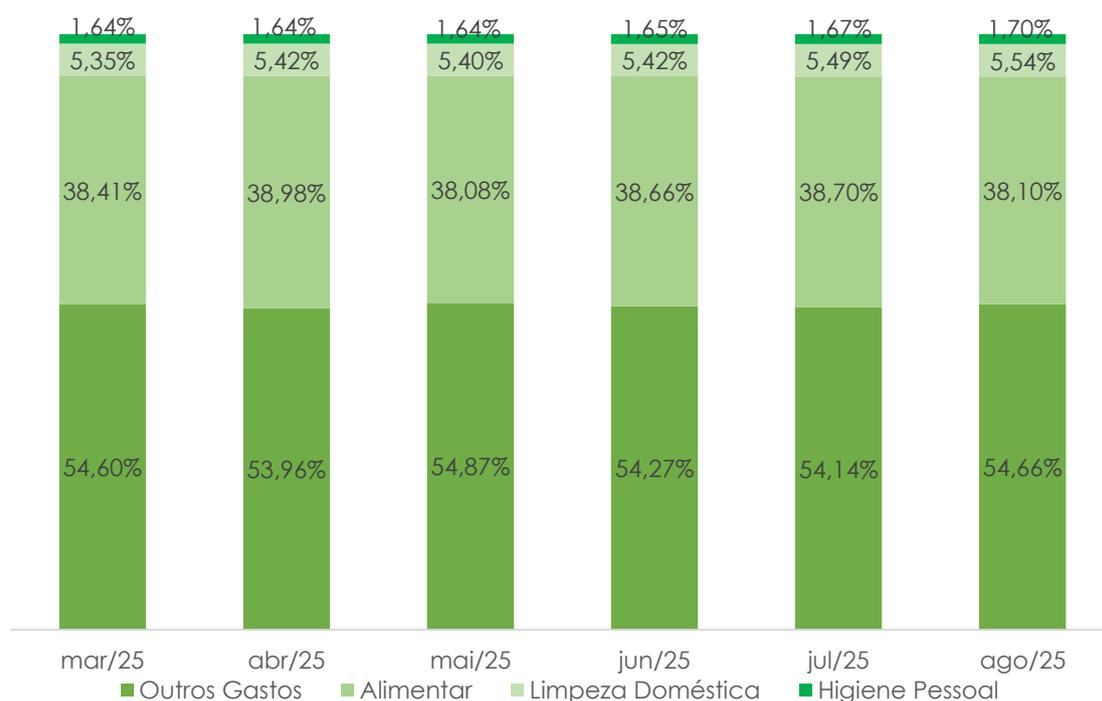
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

6.3 Evolução da Participação do Valor das Cestas no Salário Mínimo de um Trabalhador

No geral, a soma da participação das três cestas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) no salário de um trabalhador comum, passou de 45,4% em março/2025 para 45,3% em agosto/2025, representando uma leve redução no período. Na comparação entre agosto e o mês anterior (julho), observa-se uma queda de 0,53 ponto percentual na participação dessas cestas em relação ao salário.

O maior destaque na participação do valor das cestas no salário mínimo vigente (R\$ 1.518,00) continua sendo a cesta alimentar. Sua participação passou de 38,4% em março para 38,1% em agosto, o que representa uma leve redução de 0,3 ponto percentual no período. O detalhamento da participação das cestas no salário mínimo está disponível no **Gráfico 08**.

Gráfico 08 – Participação das Cestas no Salário Mínimo de um Trabalhador (%)



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

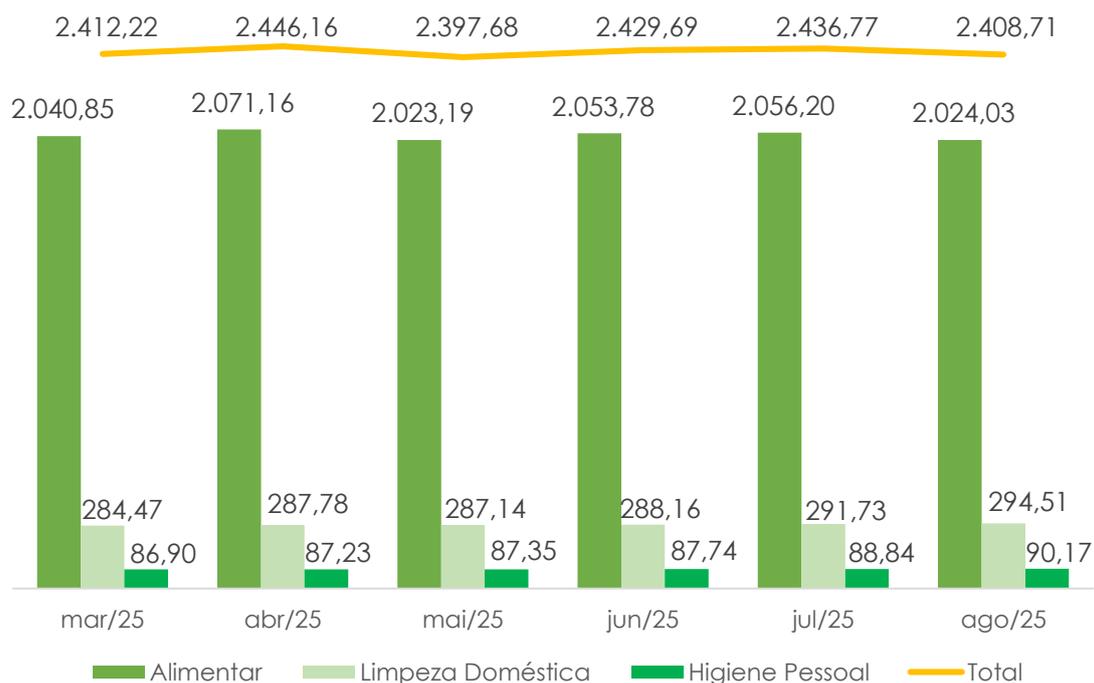
Considerando o salário mínimo líquido, após o desconto de 7,5% para Previdência Social, o mesmo trabalhador comprometeu, em agosto de 2025, 49,0% da remuneração para adquirir as três cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal). Para adquirir apenas o conjunto de itens da cesta básica alimentar, foi necessário comprometer, em média, 41,2%, do salário líquido.

6.4 Evolução do Gasto Mensal de uma Família Padrão

O gasto mensal com a aquisição das três cestas para a manutenção de uma família padrão, composta por dois adultos e três crianças, pode indicar a dificuldade dessas famílias em manter as condições básicas de consumo e sobrevivência.

Nos últimos seis meses (março a agosto/2025), os resultados das pesquisas apontaram uma redução nos custos para que uma família padrão adquirisse as três cestas básicas. Em março, o valor necessário era de R\$ 2.412,22, enquanto em agosto o valor passou para R\$ 2.408,71, uma diferença de apenas R\$ 3,51. Essa redução foi influenciada, principalmente, pela queda no custo total da cesta básica alimentar, conforme o **Gráfico 09**.

Gráfico 09 – Evolução do Gasto Mensal de uma Família Padrão para adquirir as três cestas (R\$)

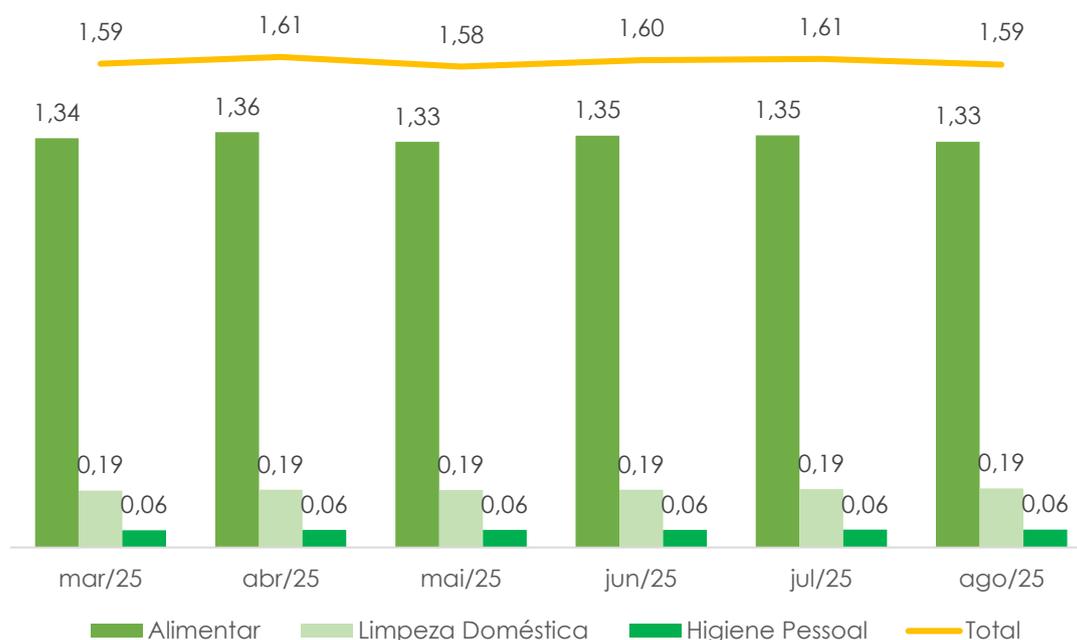


Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Quando convertemos esses valores em quantidade de salários mínimos necessário para a subsistência dessa família (**gráfico 10**), observa-se que a quantidade permaneceu estável. Tanto em março quanto em agosto de 2025, a família padrão precisou comprometer aproximadamente 1,59 salários mínimos para aquisição das três cestas básicas.

Para aquisição da cesta básica alimentar, houve uma leve redução. Enquanto em março era necessário comprometer cerca de 1,34 salários mínimos, em agosto esse valor caiu para 1,33 salários mínimos. O detalhamento para a quantidade de salários mínimos necessários para aquisição das cestas básicas está disponível no Gráfico 10.

Gráfico 10 – Quantidade de salários mínimos necessários para a aquisição das três cestas por uma família padrão



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Conforme já mencionado, nove produtos que compõem a cesta alimentar apresentaram diminuição nos preços médios, em agosto 2025, entre eles o tomate, arroz, açúcar e o café. De acordo com DIEESE, a maior oferta do tomate foi responsável pela queda do preço no varejo. Com relação ao arroz, a maior oferta fez com que a comercialização do grão ficasse mais lenta, pois os produtores estiveram à espera de melhores preços. No varejo, a tendência foi de queda. Já o açúcar, a baixa demanda interna sustentou a diminuição dos preços, apesar do esforço dos produtores em segurar os estoques. Quanto ao café, mesmo com a colheita abaixo do que se esperava, os preços no varejo foram menores.